|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU n°1423252/2021 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação - CAU/PR |
| ASSUNTO | Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 013/2021 CEF–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma virtual através da plataforma zoom, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação plenária DPOBR n° 00101-06/2020 que estabelece os procedimentos para o requerimento de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra, e dá outras providências.

Considerando que o ordenamento fundiário nacional compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), conforme Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970;

Considerando a Deliberação n° 016/2020\_CEF-CAU/BR, que dispõe sobre Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

**DELIBEROU:**

Em deferir a solicitação do profissional na emissão da certidão para apresentação no INCRA, onde foi constatado o atendimento dos requisitos necessários para a emissão da certidão para fins de credenciamento no INCRA, com base nos critérios estabelecidos pela Deliberação Plenária n° 00101-06/2021 CAU/BR, apresentou certificado de pós-graduação com carga horária solicitada, em Instituição de Ensino credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), que contempla os componentes curriculares de topografia aplicada ao georreferenciamento, cartografia, sistemas de referência, projeções cartográficas, ajustamentos, métodos e medidas de posicionamento geodésico, sistemas de informação geográfica (SIG) e sensoriamento remoto;

Aprovada com 3 ( três ) votos favoráveis dos Conselheiros :

|  |  |
| --- | --- |
| **CONSTANÇA LACERDA**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Curitiba (PR), 29 de novembro de 2021.

**11ª REUNIÃO 2021 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

|  |
| --- |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Constança Lacerda | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | André Luiz Sell | X |  |  |  |
| Membro | Ricardo Luiz Leites de Oliveira | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **Emissão de certidão para fins de credenciamento de arquiteto e urbanista perante o INCRA.**Data: 29/11/2021Matéria em votação: **Deferimento na emissão de certidão para fins de credenciamento de arquiteto e urbanista perante o INCRA.**Resultado da votação: **Sim** ( 3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de dois ( 0) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.****Assistente: Francine Cláudia Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Constança Lacerda** |